



CNPJ. 01.598.970/0001-01



LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DE SENADOR LA ROCQUE-MA.



Distribuidora
Portão
da Amazônia

DISTRIBUIDORA PORTÃO
DA AMAZÔNIA LTDA - EPP
CNPJ: 27.047.773/0001-80

PROPOSTA DE PREÇO DE LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA),
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DE SENADOR LA ROCQUE - MA

1	ALFABETIZAÇÃO - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - CONHECER E APRENDER (ALFABETIZAÇÃO) - COM 139 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
2	LIVRO EJA 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1ª, 2ª E 3ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
3	LIVRO EJA 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4ª E 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
4	LIVRO EJA 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6ª E 7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 284 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	160	R\$ 245,00	R\$ 39.200,00
5	ALFABETIZAÇÃO - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - CONHECER E APRENDER - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
6	EJA CIDADANIA E SABER 1ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
7	EJA CIDADANIA E SABER 2ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
8	EJA CIDADANIA E SABER 3ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
						R\$ 129.850,00

IMPERATRIZ - MA, DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Andressa D. Barbosa
DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ nº 27.047.773/0001-80

Rua Barão do Rio Branco, 2010 A - Centro - CEP: 65.900-430 - Fone: (99) 98199-3322 - Imperatriz - MA
E-mail: portao.amazoniadisl@gmail.com

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Distribuidora e Consultoria Dinâmica, situada na Rua 15 de Novembro, 115 em frente a academia podium - 60421-035 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.135.734/0001-00, filiada a esta Câmara sob o nº 1824, conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, situada na Rua Barão do Rio Branco, 2010 - 65900-430 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80 e Inscrição Estadual nº 125155972 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de MA.

1.Obra: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO**
ALFABETIZAÇÃO INICIAL - CONHECER E APRENDER
ISBN:978-65-87909-23-3

2.Obra: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1º ETAPA -**
CIDADANIA E SABER
ISBN:978-65-87909-03-5

3.Obra: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2º ETAPA -**
CIVISMO E MORAL
ISBN:978-65-87909-00-4

4.Obra: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3º ETAPA -**
ÉTICA E SOCIEDADE
ISBN:978-65-87909-01-1

5.Obra: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4º ETAPA -**
HONRA E PROGRESSO
ISBN:978-65-87909-02-8

VÁLIDO
ATÉ
19/07/2023

A



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2307742.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Senador La Rocque - MA, 08 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA

Ref.: Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA.

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao disposto no artigo 38, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência, autorização para proceder à abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA., justificando as razões para tal solicitação, o fato de se fazer necessário cumprir as exigências de Lei Federal, e o parecer Pedagógico.

Os encargos correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e existentes na LOA do Corrente Exercício Financeiro.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Adjunto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO:

Em vista da solicitação retro, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais elencados, na forma e termos da legislação aplicável à espécie.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias.

Senador La Rocque - Ma, 08 de Maio de 2023.

BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



MEMO.Nº 029/2023-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fundo Municipal de Educação - MDE

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 08 de Maio de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



DESPACHO:

Acolho a informação prestada pela Comissão Permanente de Licitação e, por conseguinte, determino a edição de decreto de inexigibilidade de processo licitatório, bem como a lavratura de termo de inexigibilidade de certame licitatório e a feitura do contrato administrativo.

Senador La Rocque - MA, 08 de Maio de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

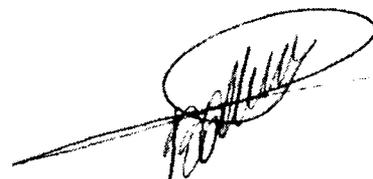
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 008/2023

Município de Senador La Rocque (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorização para Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA., visando atender a Lei Federal, cuja contratação pode ser levada a efeito, independentemente de concorrência pública, pela desnecessidade do certame, na forma arrematada na melhor doutrina e iterativa e torrencial jurisprudência pátria, cujos documentos foram encaminhados a esta Comissão Permanente de Licitação, para providências de praxe.

Todavia, a Comissão Permanente de Licitação tem entendimento segundo o qual, salvo melhor juízo, para a hipótese em apreço, poder-se-á proceder à contratação pretendida, tendo em vista o que dispõe o art.37, XXI, da Constituição Federal e art. 26º caput, 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.

Esse, aliás, o entendimento jurisprudencial e doutrinário, cuja transcrição de ementas de arestos e citação de autor (es) e obra (s), não se dará à canseira, por ser de trivial sapiência, com a finalidade de evitar leitura enfadonha e até mesmo por deficiência técnica, por se tratar de matéria eminentemente jurídica.

Essa, portanto, a informação que a CPL presta s.m.j, no aguardo de determinação posterior.

Senador La Rocque, 08 de Maio de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Francisco de Sousa Reais

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Cicera Alves Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



DECRETO Nº 006/2023

SENADOR LA ROCQUE - MA, 09 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, legais etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe inciso I do art. 25, e art. 26 caput da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.897, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que as empresas aqui existentes em nossa região é resumido, e ainda que existem poucas empresas qualificadas para tal;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO a natureza singular com empresa comercial exclusiva e,

CONSIDERANDO desnecessidade de processo licitatório para contratação da empresa;

DECRETA:

Art. 1º. Declara inexigível o concurso licitatório para contratação, junto à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - Ma, da Empresa **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.047.773/0001-80**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 6842, bairro Beira Rio - CEP 65.900-050, na cidade de Imperatriz – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53, para Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA.

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de inexigibilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Senador La Rocque, em 09 de Maio de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISABEL ALMEIDA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 72688980378, nacionalidade brasileira, natural de Montes Altos - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/12/1974, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0000303422947-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOM FUTURO, nº 180, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65900390.

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 85328855353, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 27/06/1973, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0544824220140-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOM FUTURO, nº 180, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65900390.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA e terá sede na AVENIDA ATLANTICA, 13, PARQUE INTERNACIONAL, Imperatriz, MA, CEP 65900970 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ELETRODOMESTICOS FOGAO FORNOS MICRO ONDAS MAQUINAS DE LAVAR EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CAMERAS FILMADORAS FOTOGRAFICAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO UNIFORMES ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 11:54 SOB N° 21200955401.
PROTOCOLO: 170035484 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700484032. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRATOS COPOS COLHERES E GARFOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.

2 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE 4329-1/04.

3 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/05.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 4642-7/02.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, CNAE 4647-8/02.

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 4649-4/99.

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de suprimentos para informática, CNAE 4651-6/02.

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, CNAE 4663-0/00.

11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, CNAE 4689-3/99.

12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, CNAE 4711-3/02.

14 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01.

15 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 11:54 SOB Nº 21200955401.
PROTOCOLO: 170035484 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700484032. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

Lílian Tharasa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



de áudio e vídeo , CNAE 4753-9/00.

16 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis , CNAE 4754-7/01.

17 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente , CNAE 4759-8/99.

18 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.

19 - Atividade Secundária: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos , CNAE 4763-6/01.

20 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal , CNAE 4772-5/00.

21 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , CNAE 4781-4/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ISABEL ALMEIDA ALVES	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA	70.000	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 11:54 SOB Nº 21200955401.
PROTOCOLO: 170035484 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700484032. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 11:54 SOB Nº 21200955401.
PROTOCOLO: 170035484 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700484032. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



DO FORO

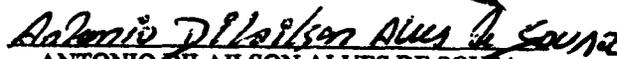
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 19 de 12 de 2016

6º Ofício

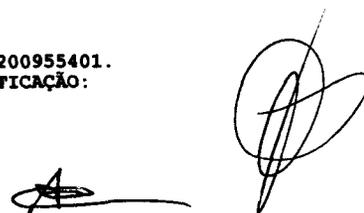
ISABEL ALMEIDA ALVES
Sócio

6º Ofício

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 11:54 SOB Nº 21200955401.
PROTOCOLO: 170035484 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700484032. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP"
CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80



1 – **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 0544824220140 SSP-MA e CPF nº 853.288.553-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 56, Letra B, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-520.

2 – **ISABEL ALMEIDA ALVES**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1974, empresária, portador da carteira de identidade nº 0000303422947 SSP-MA e CPF nº 726.889.803-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 56, Letra B, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-520; Únicos sócios da firma: **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Atlântica, nº 13, Parque Internacional, Imperatriz - MA, CEP. 65.900-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200955401 em 07/02/2017 e inscrita no CNPJ sob. o nº 27.047.773/0001-80, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – O endereço da sociedade, a parti desse ato, passa a ser: Rua Barão do Rio Branco, nº 2010 – A, Centro, Imperatriz – Ma., CEP. 65900430.

2ª – O objetivo da sociedade será:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Brinquedos, Brinquedos eletrônicos, educativo e pedagógicos) ; Comércio atacadista de equipamentos de informática ; Comércio atacadista de suprimentos para informática ; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (equipamentos para uso de exercício muscular ar livre; britadeira; roçadeira e outro equipamentos para uso de construção e manutenção de vias públicas e vicinais); Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Eletrodoméstico, fogão, fornos, micro-ondas, maquinas de lavar, equipamentos de áudio, telefônico, vídeo câmaras e fotográficas); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ; Comércio varejista de artigos de papelaria ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; ; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios ; Comércio varejista de artigos esportivos (troféus, uniformes esportivos e acessórios de uso esportivos) ; Comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (canos, bombas, torneiras e tubulações) ; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (uniformes escolares).

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:01 SOB Nº 20191152382.
PROTOCOLO: 191152382 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053277. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1973, empresário, portador da carteira de identidade nº 0544824220140 SSP-MA e CPF nº 853.288.553-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 56, Letra B, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-520, CEP 65.900-390 **ISABEL ALMEIDA ALVES**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1974, empresária, portador da carteira de identidade nº 0000303422947 SSP-MA e CPF nº 726.889.803-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 56, Letra B, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-520; Únicos sócios da firma: **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2010 - A, Centro, Imperatriz - Ma., CEP. 65.900-430, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200955401 em 07/02/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP**, e tem sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2010 - A, Centro, Imperatriz - Ma., CEP. 65.900-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	RS
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA	70.000	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00
ISABEL ALMEIDA ALVES	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Brinquedos, Brinquedos eletrônicos, educativo e pedagógicos); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (equipamentos para uso de exercício muscular ar livre; britadeira; roçadeira e outro equipamentos para uso de construção e manutenção de vias públicas e vicinais); Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Eletrodoméstico, fogão, fornos, micro-ondas, maquinas de lavar, equipamentos de áudio, telefônico, vídeo câmaras e fotográficas); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:01 SOB Nº 20191152382.
PROTOCOLO: 191152382 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053277. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ; Comércio varejista de artigos de papelaria ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; ; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios ; Comércio varejista de artigos esportivos (troféus, uniformes esportivos e acessórios de uso esportivos) ; Comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (canos, bombas, torneiras e tubulações) ; Confecção, sob medida, de roupas profissionais (uniformes escolares).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 07/02/2017, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:01 SOB Nº 20191152382.
PROTOCOLO: 191152382 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053277. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.emprafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 23 de outubro de 2019.

»» 6º Ofício »

Antonio Dilailson Alves de Sousa
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

»» 6º Ofício »

Isabel Almeida Alves
ISABEL ALMEIDA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:01 SOB Nº 20191152382.
PROTOCOLO: 191152382 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053277. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
RECFIR0304451TW4HRKUGGGH456,
Data/Hora: 30/10/2019 16:24:26 Ato:
13.17.4, Parte(s): ANTONIO
DILAILSON ALVES DE SOUSA, Total:
R\$ 15,50, Emolumentos: R\$ 15,00,
FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
RECFIR030445RICHQ4BMU20LYE60,
Data/Hora: 30/10/2019 16:23:30 Ato:
13.17.4, Parte(s): ISABEL ALMEIDA
ALVES, Total: R\$ 15,50, Emolumentos:
R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO

Pedido: 286.848

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** as assinaturas de
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA e ISABEL
ALMEIDA ALVES. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 30 de outubro de 2019.

Em test^o da verdade.

Cleodimar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:01 SOB Nº 20191152382.
PROTOCOLO: 191152382 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053277. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social:

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de **Imperatriz - MA**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **27/06/1973**, empresário, portador da **Cédula de Identidade** sob o n.º **0544824220140 - SSP/MA**, expedição **04/11/2014** e inscrito no **C.P.F.** sob o n.º **853.288.553-53**, residente e domiciliado na **Rua Brasil, n.º 789, 10.º Andar, Apartamento 1001, Edifício Mediterraner, Bairro Nova Imperatriz** na cidade de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão**, **CEP 65.907-330**.

ISABEL ALMEIDA ALVES, brasileira, natural de **Montes Altos - MA**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **16/12/1974**, empresário, portador da **Cédula de Identidade** sob o n.º **0000303422947 - SSP/MA**, expedição **10/06/2016** e inscrita no **C.P.F.** sob o n.º **726.889.803-78**, residente e domiciliada na **Rua Brasil, n.º 789, 10.º Andar, Apartamento 1001, Edifício Mediterraner, Bairro Nova Imperatriz** na cidade de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão**, **CEP 65.907-330**.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **AMAZÔNIA TECHNOLOGY**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), sob n.º **27.047.773/0001-80**, com sede na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 2010, Letra A, Bairro Centro**, na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP. 65.900-430**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob o **NIRE 21200955401** datado de **07/02/2017**. Resolvem assim procederem a presente alteração e consolidação do seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Da Alteração de Endereço da Sede da Sociedade

Seu endereço que é na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 2010, Letra A, Bairro Centro**, na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP. 65.900-430**, fica alterado a partir desta data para **Rua Quinze de Novembro, n.º 6842, Bairro Beira Rio**, na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP. 65.900-050**.

Cláusula Segunda: Da Alteração das Atividades e do Objeto Social da Sociedade

Todas as suas atividades principal e secundárias serão alteradas a partir desta data para:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça pesca e camping, papel de paredes e similares)

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



- 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesa e carteiras escolar)
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expedientes
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar)
 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 8599-6/03 - Treinamento em informática
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Terceira: Da Alteração do Capital Social

Seu Capital Social que é R\$ 100.000,00 (cem mil real) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado a partir desta data para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Cláusula Quarta: Da Cessão de Aumento das Quotas de Capital

Com a cessão de aumento de quotas de capital, seu Capital Social fica alterado e distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA			
A – Capital Social Integralizado		70.000	70.000,00
B – Aquisição de quotas		105.000	105.000,00
Total de sua participação	70%	175.000	175.000,00

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ISABEL ALMEIDA ALVES			
A – Capital Social Integralizado		30.000	30.000,00
B – Aquisição de quotas		45.000	45.000,00
Total de sua participação	30%	75.000	75.000,00

Total	100%	250.000	250.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócio não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas a outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidas a outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA** e como nome de fantasia a expressão **AMAZÔNIA TECHNOLOGY**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Quinze de Novembro, n.º 6842, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP. 65.900-050**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

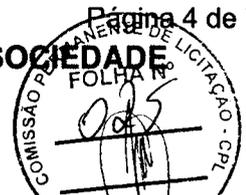
A sociedade iniciou suas atividades em **02 de fevereiro de 2017**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em **250.000 (duzentas e cinquenta mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Página 4 de 7

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA			
A – Capital Social Integralizado		175.000	175.000,00
Total de sua participação	70%	175.000	175.000,00

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ISABEL ALMEIDA ALVES			
A – Capital Social Integralizado		75.000	75.000,00
Total de sua participação	30%	75.000	75.000,00

Total	100%	250.000	250.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócio não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas a outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidas a outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça pesca e camping, papel de paredes e similares)

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesa e carteiras escolar)
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expedientes
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar)
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá somente ao sócio administrador Sr. **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar isoladamente em todos os órgãos municipal, estadual e federal, abrir e movimentar contas correntes em todos os bancos Públicos ou Privados, administradoras de cartões, comércio, endosso, desconto, cauções, podendo solicitar: limites de créditos, talões de cheques, empréstimos bancários, custódia de cheques, máquinas de cartão de crédito, senhas eletrônicas, acesso a internet banking, sustação de cheques, cadastro de contas para operações bancária, saldos e extratos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Oitava: Da Declaração de Não Impedimento

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA"
CNPJ – 27.047.773/0001-80 / NIRE - 21200955401**



Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-o em via única.

Imperatriz - MA, 06 de abril de 2023.

**Antonio Dilailson Alves de Sousa
Sócio-Administrador**

**Isabel Almeida Alves
Sócia-Quotista**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72688980378	ISABEL ALMEIDA ALVES
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 10:00 SOB N° 20230450610.
PROTOCOLO: 230450610 DE 06/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304698134. CNPJ DA SEDE: 27047773000180.
NIRE: 21200955401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEFESA E PROTEÇÃO
DE FLORESTAS, RECREIO, CULTURA E PATRIMÔNIO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA541252409



Antonio Dilailson Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054482422014-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2014

NOME ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO LUIZ ALVES PEREIRA E GECI ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 27/06/1973

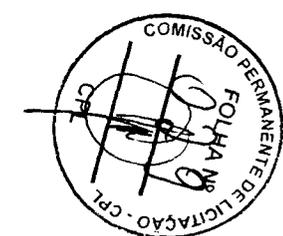
DOC ORIGEM CASAM. N.2584 FLS.146V LIV.B007

CPF 853288553-53
SÃO LUIS-MA
P-5

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA
DE IDENTIFICAÇÃO



Sala

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0342294-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2016

ALMEIDA ALVES

PEREIRA CAVALCANTE E

DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO

16/12/1974

DIC. ORIGIN

CASAM. N.2584 FLS.146V DIV.07

CPF 726889803-78

BAO LUB-BA
P-5

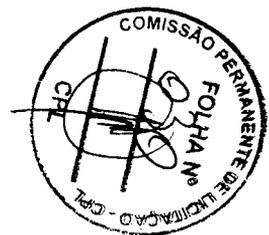
Alc'o
LUBRIFICANTES

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.047.773/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONIA TECHNOLOGY	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 6842	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.900-050	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL.AMAZONIADIST@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8199-3322/ (99) 9189-4800
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.047.773/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 6842	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.900-050	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL.AMAZONIADIST@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8199-3322/ (99) 9189-4800
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA NIRE : 21200955401 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302659510			
NIRE (Sede) 21200955401		CNPJ 27.047.773/0001-80		Data de Ato Constitutivo 07/02/2017	Início de Atividade 07/02/2017	
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 6842, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050						
Objeto Social 4647802COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES1413402CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1811302IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS4329104MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4642702COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO4647801COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA4649499COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA PESCA E CAMPING,PAPEL DE PAREDES E SIMILARES)4651601COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA4651602COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA4663000COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS4691500COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4751201COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753900COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754701COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CADEIRAS, MESA E CARTEIRAS ESCOLAR)47610/01COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761003COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTES4763601COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763602COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS (FARDAMENTO ESCOLAR)5821200EDICAÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS6209100SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO8599603TREINAMENTO EM INFORMATICA8599604TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL9511800REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS9512600REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO9521500REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO						
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA		CPF/CNPJ 853.288.553-53	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ISABEL ALMEIDA ALVES		CPF/CNPJ 726.889.803-78	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA		CPF 853.288.553-53		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data 10/04/2023	Número 20230450610	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 16:04:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDM8GGE2.



MAC2302659510

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA NIRE : 21200955401 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302659510
--	---------------------------------

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302659550	
NIRE 21200955401 CNPJ 27.047.773/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo QUINZE DE NOVENBRO, Nº 6842, xxxxx, BEIRA RIO - Imperatriz/MA - CEP 65900-050			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230450610	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20230032443	18/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220580600	10/05/2022	BALANÇO
223	20210707372	25/05/2021	BALANÇO
223	20200323237	06/05/2020	BALANÇO
002	20191152382	31/10/2019	RERRATIFICAÇÃO
223	20190292091	11/04/2019	BALANÇO
223	20180263901	02/04/2018	BALANÇO
223	20170274875	03/03/2017	BALANÇO
316	20170035476	07/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 16:07:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3NQT8AC.



MAC2302659550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 27.047.773/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:09 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **146D.50CB.121E.127E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005987/23

Data da

24/01/2023 11:54:41

Inscrição Estadual: 125155972

CPF/CNPJ: 27047773000180

Razão Social: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2010 LETRA A CEP: 65900430 - CENTRO

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2023 16:58:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057541/23

Data da

17/03/2023 19:45:05

Inscrição Estadual: 125155972

CPF/CNPJ:27047773000180

Razão Social: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2010 LETRA A CEP: 65900430 - CENTRO

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2023 16:54:41

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.047.773/0001-80**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**Endereço:** AV ATLANTICA / PARQUE INTERNACIONA / IMPERATRIZ / MA /
65900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023**Certificação Número:** 2023042502255262540911

Informação obtida em 28/04/2023 17:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

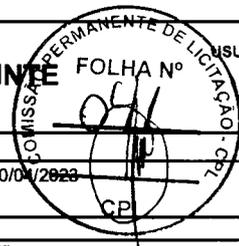
Nome: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.047.773/0001-80
Certidão nº: 12315676/2023
Expedição: 22/03/2023, às 16:55:17
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.047.773/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSC. ESTADUAL: 12.515.597-2
 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
 MOTIVOS FISCAIS: 41 OMISSO DE EFD/40 DIAS
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.047.773/0001-80
 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA
 NIRE: 21200955401
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/02/2017
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIDADE.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65900-050
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA PEIXARIA DO FAROL
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)3525-1433
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 6842
 BAIRRO: BEIRA RIO
 ESTADO: MA
 FAX: --

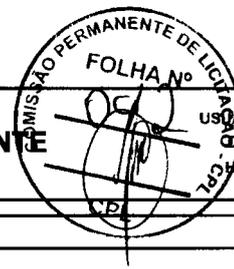
ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)3525-1433
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 6842
 BAIRRO: BEIRA RIO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
4	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
5	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
6	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
7	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
9	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
10	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
14	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
17	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
18	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
21	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
22	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
23	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
24	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
25	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
26	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA	101 - SÓCIO
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES	3 - CONTADOR
72688980378	ISABEL ALMEIDA ALVES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

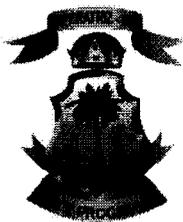
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 956511-5

Nome Fantasia: AMAZONIA TECHNOLOGY

Razão Social: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27.047.773/0001-80

Atividade Principal: 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 6842, BEIRA RIO

Município: Imperatriz

CEP: 65900050

Local e data: Imperatriz, terça, 11 de abril de 2023

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR

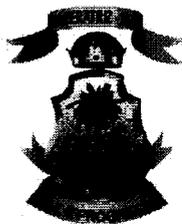
Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Código de Autenticidade: 23OF9OGGDP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLEONICE L SALES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz - MA



28/04/2023 17:19:19
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5715/2023
AUTENTICAÇÃO:QDXT-9W98

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **27.047.773/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.047.773/0001-80

Razão Social: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 6842 BEIRA RIO

Inscrição: 956511-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/02/2017

Atividade Principal: 4647802-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Nome Fantasia: AMAZONIA TECHNOLOGY

A Referida Certidão terá validade até **03/06/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 28/04/2023.

CERTJUDONE-SJDI - 8812023
Código de validação: 7E1F06D9CA

Número da guia: 23053601001494318.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.047.773/0001-80, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 27 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 8812023 / Código: 7E1F06D9CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 27/04/2023 11:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 8812023 / Código: 7E1F06D9CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



2



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N.º 6842, BEIRA RIO, CEP. 65.900-050
IMPERATRIZ - MARANHÃO
CNPJ: 27.047.773/0001-80
NIRE: 21200955401
ARQUIVAMENTO NA JUCEMA EM 07/02/2017

A handwritten signature or mark consisting of a stylized, circular scribble with a vertical line through it.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
DINHEIRO EM ESPECIE	1.1.1.01.001	7.076,00D
=CAIXA		*****7.076,00D
=DISPONIVEL		*****7.076,00D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	1.1.2.01.001	1.855.085,32D
=DUPLICATAS A RECEBER		**1.855.085,32D
=CLIENTES		**1.855.085,32D
ESTOQUE		
MERCADORIAS		
MERCADORIAS DIVERSAS	1.1.5.01.001	210.654,30D
=MERCADORIAS		****210.654,30D
=ESTOQUE		****210.654,30D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.072.815,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
MOVEIS E UTESILIOS		
MOVEIS E UTESILIOS No 01		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.3.4.01.002	179.255,49D
=MOVEIS E UTESILIOS No 01		****179.255,49D
=MOVEIS E UTESILIOS		****179.255,49D
VEICULOS		
VEICULOS DE CARGAS		
CAMINHAO MERCEDES BENZ LS 1935/46	1.3.5.01.001	144.130,04D
=VEICULOS DE CARGAS		****144.130,04D
VEICULOS PEQUENOS		
Ford Ka 1.5	1.3.5.02.001	60.000,00D
Cam Abert C. Dupla I/VW Amarok V6 HIGH AC4 2018	1.3.5.02.002	280.000,00D
=VEICULOS PEQUENOS		****340.000,00D
=VEICULOS		****484.130,04D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
MAQUINARIOS		
MAQUINARIOS	1.3.6.01.001	125.559,37D
=MAQUINARIOS		****125.559,37D
=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		****125.559,37D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES		
DEP DE VEICULOS CARGAS		
DEP VEICULOS DE CARGAS	1.3.9.05.001	57.652,08C
=DEP DE VEICULOS CARGAS		*****57.652,08C
DEP DE VEICULOS PEQUENOS		
DEP VEICULOS PEQUENOS	1.3.9.06.001	18.666,68C
=DEP DE VEICULOS PEQUENOS		*****18.666,68C
=DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOES		*****76.318,76C
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****712.626,14D
=Total - ATIVO		**2.785.441,76D
***** (XXXXX) *****		



DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180

NIRE: 21200955401

07/02/2017

Página 4 de 16

R QUINZE DE NOVEMBRO, 6842

BAIRRO: BEIRA RIO

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65900-050

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	2.1.1.01.096	307,47C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2.1.1.01.106	649,99C
REICAR PECAS EIRELI	2.1.1.01.107	1.520,00C
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.1.1.01.108	9.315,00C
=DUPLICATAS A PAGAR		*****11.792,46C
=FORNECEDORES		*****11.792,46C
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR		
PRO LABORE A PAGAR	2.1.2.01.006	2.500,00C
=OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR		*****2.500,00C
=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		*****2.500,00C
FINANCIAMENTOS		
PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS		
Parcelamento Simples Nacional	2.1.4.02.001	39.910,92C
=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS		*****39.910,92C
=FINANCIAMENTOS		*****39.910,92C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****54.203,38C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
FINAMCIAMENTO		
PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS		
Parcelamento Simples Nacional	2.2.2.02.001	159.643,41C
=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS		****159.643,41C
=FINAMCIAMENTO		****159.643,41C
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	2.2.4.03.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		****100.000,00C
=CAPITAL		****100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES	2.2.7.01.001	341.300,24C
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.2.7.01.002	1.914.294,73C
=LUCROS ACUMULADOS		**2.255.594,97C
DISTRIBUICAO DE LUCROS		



DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 27047773000180

NIRE: 21200955401

07/02/2017

R QUINZE DE NOVEMBRO, 6842

BAIRRO: BEIRA RIO

CIDADE: Imperatriz

MA

CEP: 65900-050

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DIST DE LUCRO A SOCIOS	2.2.7.02.001	216.000,00C
=DISTRIBUICAO DE LUCROS		****216.000,00C
-RESERVAS DE LUCROS		**2.471.594,97C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**2.731.238,38C
=Total - PASSIVO		**2.785.441,76C



***** (XXXXX) *****



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.785.441,76 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

ANTÔNIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

Sócio - Administrador

CPF: 85328855353

RG: 0544824220140 Orgão: SESP MA

Expedição: 04/11/2014

ILDOMAR SANTOS CHAVES

TEC.CONTABIL

CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA

RG: 805692 Orgão: SSP MA

Expedição: 26/11/1982

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		
MERCADORIAS		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	3.1.3.02.001	3.911.267,50C
=MERCADORIAS		**3.911.267,50C
=RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		**3.911.267,50C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**3.911.267,50C
DEDUCOES		
DEDUCOES DE RECEITAS		
IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS	3.2.1.02.004	171.956,54D
=IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		****171.956,54D
=DEDUCOES DE RECEITAS		****171.956,54D
=Total - DEDUCOES		****171.956,54D
=Total - RECEITA		**3.739.310,96C
CUSTOS		
COMPRAS		
COMPRAS DE MERCADORIAS		
MERCADORIAS DIVERSAS	4.2.1.01	0,00D
=COMPRAS DE MERCADORIAS		*****0,00D
=Total - COMPRAS		*****0,00D
DEDUCOES		
CUSTO PRODUTOS		
CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA		
ESTOQUE INICIAL	4.3.2.01.002	123.825,64D
MERCADORIAS	4.3.2.01.004	1.690.834,55D
(-)ESTOQUE FINAL	4.3.2.01.005	210.654,30C
=CUSTO MATERIA PRIMA APLICADA		**1.604.005,89D
=CUSTO PRODUTOS		**1.604.005,89D
=Total - DEDUCOES		**1.604.005,89D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - CUSTOS		**1.604.005,89D
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPRACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	5.1.1.01.001	30.000,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****30.000,00D
DESPESAS DIVERSAS		
ALUGUES E ARENDAMENTOS	5.1.1.03.001	42.000,00D
AGUA E ESGOTOS	5.1.1.03.002	4.871,04D
ENERGIA ELETRICA	5.1.1.03.003	12.532,20D
TELEFONE	5.1.1.03.004	7.067,84D
HONORARIO CONTABIL	5.1.1.03.005	28.800,00D
SEGUROS	5.1.1.03.006	7.560,50D
LIVROS, REVISAS E JORNAIS	5.1.1.03.007	2.513,66D
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR	5.1.1.03.008	8.100,58D
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.1.1.03.009	7.982,41D
DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS	5.1.1.03.010	2.105,91D
VIAGENS E ESTADAS	5.1.1.03.011	8.164,71D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.1.1.03.013	2.443,44D
DESPESAS COM FRETES	5.1.1.03.014	9.375,33D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	5.1.1.03.020	47.492,72D
=DESPESAS DIVERSAS		*****191.010,34D
=DESPESAS OPRACIONAIS		*****221.010,34D
=Total - DESPESAS GERAIS		*****221.010,34D
=Total - DESPESAS		*****221.010,34D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.739.310,96C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.825.016,23D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.914.294,73

***** (XXXXX) *****



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.914.294,73 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO Reais E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA
Sócio - Administrador
CPF: 85328855353

ILDOMAR SANTOS CHAVES
TEC.CONTABIL
CPF: 237.078.013-49 CRC: 08427/0 MA



Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2022:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{2.072.815,62 + 0,00}{54.203,38 + 159.643,41 = 213.846,79} = 9,69$$

Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.785.441,76}{54.203,38 + 159.643,41 = 213.846,79} = 13,02$$

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2022

Antonio Dilailson Alves de Sousa
RG: 054482422014-0 – SESP/MA
CPF: 853.288.553-53

Ildomar Santos Chaves
CRC(MA) 08427
CPF 237.078.013-49



Demonstração da boa situação econômico-financeiro com base nos seguintes parâmetros em 31/12/2022:

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{2.072.815,62}{54.203,38} = 37,81$$

Grau de Endividamento (GE)

$$\text{LC} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{LC} = \frac{54.203,38 + 159.643,41 = 213.846,79}{2.014.294,73} = 0,10$$

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022

Antonio Dilailson Alves de Sousa
RG: 054482422014-0 - SESP/MA
CPF: 853.288.553-53

Ildomar Santos Chaves
CRC(MA) 08427
CPF 237.078.013-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Distribuidora Portão da Amazônia Ltda., É uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz – MA, tendo como objeto social o Comércio Atacadista e Varejista de livros, jornais, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, informática, artigos pra escritórios e de papelaria, com início de atividades em 07/02/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Clientes / Duplicatas a Receber**

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
DUPPLICATAS A RECEBER			
Clientes Diversos	1.1.2.01.001	210.545,21D	1.855.085,32D
=DUPPLICATAS A RECEBER		***210.545,21D	**1.855.085,32D
=CLIENTES		***210.545,21D	**1.855.085,32D

Representa os créditos da Distribuidora Portão da Amazônia Ltda, junto aos clientes.

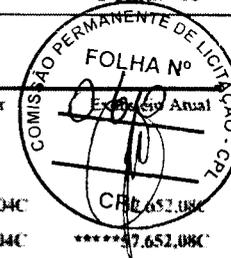
3.2) Imobilizado

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MOVEIS E UTENSILIOS Nº 01			
MOVEIS E UTENSILIOS	1.3.4.01.002	111.245,49D	179.255,49D
=MOVEIS E UTENSILIOS Nº 01		***111.245,49D	***179.255,49D
=MOVEIS E UTENSILIOS		***111.245,49D	***179.255,49D
VEICULOS			
VEICULOS DE CARGAS			
CAMINHAO MERCEDES BENZ LS 1935/46	1.3.5.01.001	144.130,04D	144.130,04D
=VEICULOS DE CARGAS		***144.130,04D	***144.130,04D
VEICULOS PEQUENOS			
Ford Ka 1.5	1.3.5.02.001	0,00	60.000,00D
Cam Abert C. Dupla 1/VW Amarak V6 HIGH AC4 2018	1.3.5.02.002	0,00	280.000,00D
=VEICULOS PEQUENOS		*****0,00D	***340.000,00D
=VEICULOS		***144.130,04D	***484.130,04D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
MAQUINARIOS			
MAQUINARIOS	1.3.6.01.001	125.559,37D	125.559,37D
=MAQUINARIOS		***125.559,37D	***125.559,37D
=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		***125.559,37D	***125.559,37D

Os valores dos Móveis, veículo e maquinários são demonstrados pelo custo de aquisição.

3.3) Depreciação

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOS			
DEP DE VEICULOS CARGAS			
DEP VEICULOS DE CARGAS	1.3.9.05.001	28.826,04C	28.826,04C
=DEP DE VEICULOS CARGAS		*****28.826,04C	*****28.826,04C
DEP DE VEICULOS PEQUENOS			
DEP VEICULOS PEQUENOS	1.3.9.06.001	0,00C	18.666,68C
=DEP DE VEICULOS PEQUENOS		*****0,00C	*****18.666,68C
=DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUTOS		*****28.826,04C	*****47.492,72C



As depreciações são realizadas pelo método linear.

4) FORNECEDORES**FORNECEDORES****DUPLICATAS A PAGAR**

FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	3.000,00C	0,00C
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	2.1.1.01.096	1.767,56C	307,47C
L PIRÉS DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	2.1.1.01.101	1.234,50C	0,00C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	2.1.1.01.106	0,00C	649,99C
REICAR PECAS EIRELI	2.1.1.01.107	0,00C	1.520,00C
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.1.1.01.108	0,00C	9.315,00C
=DUPLICATAS A PAGAR		*****5.992,06C	*****11.792,46C
=FORNECEDORES		*****5.992,06C	*****11.792,46C

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços, somando um total de R\$ 11.792,46 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta seis centavos).

5) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS			
OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR			
PRO LABORE A PAGAR	2.1.2.01.006	1.500,00C	2.500,00C
=OBRIGACOES SOCIAIS E SALARIOS A PAGAR		*****1.500,00C	*****2.500,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	2.1.2.02.009	27.597,79C	0,00C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****27.597,79C	*****0,00C
=OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		*****29.097,79C	*****2.500,00C
FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS			
Parcelamento Simples Nacional	2.1.4.02.001	0,00	39.910,92C
=PARCELAMENTOS TRIBUTOS E ENCARGOS		*****0,00C	*****39.910,92C
=FINANCIAMENTOS		*****0,00C	*****39.910,92C

Os encargos e obrigações sociais da empresa estão registrados em um valor de R\$ 42.410,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), e estão sendo parcelados e pagos regulamente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA			
A - Capital Social Integralizado	70%	70.000	70.000,00
Total de sua participação	70%	70.000	70.000,00

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ISABEL ALMEIDA ALVES			
A - Capital Social Integralizado	30%	30.000	30.000,00
Total de sua participação	30%	30.000	30.000,00

Total	100%	100.000	100.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

7) RECEITA OPERACIONAL

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS			
MERCADORIAS			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	3.1.3.02.001	00189	3.911.267,50C
=MERCADORIAS			**3.911.267,50C
			****168.638,15C
=RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS			**3.911.267,50C
			****168.638,15C

A variação positiva de um ano para outro de 2.219,50% ocorrida na receita deu-se devido ao aumento nas vendas para novos clientes



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022

Sócio Administrador
Antonio Dilailson Alves de Sousa
CPF: 853.288.553-53

Contador
Ildomar Santos Chaves
CPF: 237.078.013-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:29 SOB N° 20230573886.
PROTOCOLO: 230573886 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306189539. CNPJ DA SEDE: 27047773000180.
NIRE: 21200955401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 27.047.773/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200955401.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2017

Atto constitutivo: 21200955401

Imperatriz, 01/01/2022

ILDOMAR SANTOS CHAVES
CONTADOR
CRC/MA 008427/O-3

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 853.288.553-53



Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
02 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr rec clientes diversos	00013	210.545,21	
Clientes Diversos (00013)	Vr rec clientes diversos	00005		210.545,21
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	Vr lucro liquido transf p/ lucro acumulado	00175		10.012,40
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (00175)	Vr lucro liquido transf p/ lucro acumulado	00174	10.012,40	
05 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG RETIRADA PRO LABORE SÓCIO REF. MES	00128		1.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOI CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG RETIRADA PRO LABORE SÓCIO REF. MES	00005	1.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOI CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		350,50
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	350,50	
10 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Pg compra de um carro peq ford ka 1.5	79		60.000,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		1.050,21
Ford Ka 1.5 (79)	Pg compra de um carro peq ford ka 1.5	00005	60.000,00	
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	1.050,21	
15 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		608,31
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	608,31	
18 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 179237-C. G. S. COMERCIO	00246		60,33
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 179237-C. G. S. COMERCIO	00005	60,33	
28 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 713-DISTRIBUIDORA	00246		93.860,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 713-DISTRIBUIDORA	00005	93.860,00	
29 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 392-CH DISTRIBUIDORA	00246		107.314,20
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 392-CH DISTRIBUIDORA	00005	107.314,20	
31 de janeiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	572.774,40	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercaderias n/data	00189	205.685,55	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	230.318,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	4048		1.224,50
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	4043		1.767,56
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	04000		3.000,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG SEGUROS NESTA DATA	00283		1.580,00
DEP VEICULOS DE CARGAS	Vr depreciacao de veiculo	00297		2.402,17



Conta	Histórico		Débito	Crédito
(00103)				
FORNECEDORES DIVERSOS (04600)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	00005	3.000,00	
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA (4043)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	00005	1.767,56	
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA (4048)	PG FOENECEDORES DIVERSOS NESTA DATA	00005	1.224,50	
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 01/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2022	00202		20.377,31
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		572.774,40
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		205.685,55
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		230.318,00
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2022	00139	20.377,31	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 01/2022	00128	2.500,00	
SEGUROS (00283)	PG SEGUROS NESTA DATA	00005	1.580,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciacao de veiculo	00103	2.402,17	
01 de fevereiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 399-CH DISTRIBUIDORA	00246		305.812,26
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 399-CH DISTRIBUIDORA	00005	305.812,26	
03 de fevereiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	167.310,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	161.025,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 719-DISTRIBUIDORA	00246		76.050,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 718-DISTRIBUIDORA	00246		61.750,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		167.310,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		161.025,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 719-DISTRIBUIDORA	00005	76.050,00	
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 718-DISTRIBUIDORA	00005	61.750,00	
05 de fevereiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 01/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 01/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de fevereiro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		451,20
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	451,20	
10 de fevereiro de 2022				



Conta	Histórico	CNP	CPL	Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280			989,32
ENERGIA ELÉTRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005		989,32	
15 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281			711,31
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005		711,31	
16 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 4875-SPORT CENTER	00246			540,90
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 4875-SPORT CENTER	00005		540,90	
18 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 1970-SPORT CENTER	00246			71,40
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 1970-SPORT CENTER	00005		71,40	
23 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 180249-C. G. S. COMERCIO	00246			562,78
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 1702-SMD SOLUCOES EM	00246			9.358,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 180249-C. G. S. COMERCIO	00005		562,78	
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 1702-SMD SOLUCOES EM	00005		9.358,00	
24 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 180266-C. G. S. COMERCIO	00246			123,58
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 180266-C. G. S. COMERCIO	00246			257,67
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 180266-C. G. S. COMERCIO	00005		123,58	
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 180266-C. G. S. COMERCIO	00005		257,67	
25 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 548-EDITORA CIDADANIA	00246			4.829,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 548-EDITORA CIDADANIA	00005		4.829,00	
28 de fevereiro de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00284			580,11
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FRETES NO MES	00291			1.600,00
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297			2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 02/2022	00262			2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2022	00202			15.163,89
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2022	00139		15.163,89	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 02/2022	00128		2.500,00	
LIVROS, REVISAS E JORNAIS (00284)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00005		580,11	
DESPESAS COM FRETES (00291)	PG FRETES NO MES	00005		1.600,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103		2.402,17	
04 de março de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 1721-SMD SOLUCOES EM	00246			1.190,59
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 1721-SMD SOLUCOES EM	00005		1.190,59	
05 de março de 2022					
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 1726-SMD SOLUCOES EM	00246			499,90
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 02/2022	00128			2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282			2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278			3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 02/2022	00005		2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177		8.000,00	



Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
ANTERIORES (00174)				
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 1726-SMD SOLUCOES EM	00005	499,90	
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
07 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 2244-B R D	00246		10.978,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 2244-B R D	00005	10.978,00	
08 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		505,11
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	505,11	
09 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 750-DISTRIBUIDORA	00246		11.830,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 750-DISTRIBUIDORA	00005	11.830,00	
10 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 753-DISTRIBUIDORA	00246		25.550,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		898,77
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 753-DISTRIBUIDORA	00005	25.550,00	
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	898,77	
14 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	44.022,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		44.022,00
15 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		500,19
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	500,19	
17 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 2260-B R D	00246		8.500,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 2260-B R D	00005	8.500,00	
20 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00286		1.555,00
MATERIAL DE ESCRITORIO (00286)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00005	1.555,00	
24 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	51.493,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	2.500,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		51.493,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		2.500,00
25 de março de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 89279-GKSEG EPI MAQ. E	00246		16.200,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 89279-GKSEG EPI MAQ. E	00005	16.200,00	
31 de março de 2022				

Conta	Histórico	C/P C/L	Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00290		250,11
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00285		2.210,33
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00288		1.987,41
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 03/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2022	00202		4.605,02
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2022	00139	4.605,02	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 03/2022	00128	2.500,00	
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR (00285)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00005	2.210,33	
VIAGENS E ESTADAS (00288)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00005	1.987,41	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (00290)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00005	250,11	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 03/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 03/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		388,00
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	388,00	
10 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		901,44
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	901,44	
14 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 1858-SMD SOLUCOES EM	00246		410,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 1858-SMD SOLUCOES EM	00005	410,00	
15 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		600,39
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	600,39	
18 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 33840-MANEJO	00246		2.600,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 33840-MANEJO	00005	2.600,00	
26 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	28.000,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		28.000,00



Conta	Histórico		Débito	Crédito
29 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 553-EDITORA CIDADANIA	00246		2.100,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 552-EDITORA CIDADANIA	00246		770,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 553-EDITORA CIDADANIA	00005	2.100,00	
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 552-EDITORA CIDADANIA	00005	770,00	
30 de abril de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00287		612,47
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00284		601,22
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG SEGUROS NESTA DATA	00283		1.900,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FRETES NO MES	00291		1.502,11
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciacao de veiculo	00297		2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 04/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 04/2022	00202		1.328,45
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 04/2022	00139	1.328,45	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 04/2022	00128	2.500,00	
SEGUROS (00283)	PG SEGUROS NESTA DATA	00005	1.900,00	
LIVROS, REVISAS E JORNAIS (00284)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00005	601,22	
DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS (00287)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00005	612,47	
DESPESAS COM FRETES (00291)	PG FRETES NO MES	00005	1.502,11	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciacao de veiculo	00103	2.402,17	
05 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 04/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 04/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E AREENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		298,31
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	298,31	
10 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		609,78
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	609,78	
15 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		811,07
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	811,07	
19 de maio de 2022				



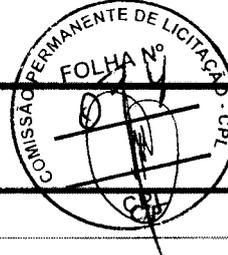
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 830-DISTRIBUIDORA	00246		22.800,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 830-DISTRIBUIDORA	00005	22.800,00	
27 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 569-CH DISTRIBUIDORA	00246		137.118,06
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 569-CH DISTRIBUIDORA	00005	137.118,06	
28 de maio de 2022				
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (4053)	Vr compras de mercadoria 813500-MAQUISUL	00247		649,99
MERCADORIAS A PRAZO (00247)	Vr compras de mercadoria 813500-MAQUISUL	4053	649,99	
30 de maio de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	96.697,70	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		96.697,70
31 de maio de 2022				
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
REICAR PECAS EIRELI (4054)	Vr compras de mercadoria 10292-REICAR PECAS	00247		1.520,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 05/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/2022	00202		4.589,42
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/2022	00139	4.589,42	
MERCADORIAS A PRAZO (00247)	Vr compras de mercadoria 10292-REICAR PECAS	4054	1.520,00	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 05/2022	00128	2.500,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 05/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 05/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		502,22
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	502,22	
09 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	30.975,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	227.539,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		30.975,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		227.539,00
10 de junho de 2022				



Conta	Histórico		Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		1.504,21
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	1.504,21	
15 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		535,06
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	535,06	
18 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	25.710,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		25.710,00
20 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00286		2.554,00
MATERIAL DE ESCRITORIO (00286)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00005	2.554,00	
21 de junho de 2022				
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (4055)	Vr compras de mercadoria 1994-18 GIGAS COMERCIO	00247		9.315,00
MERCADORIAS A PRAZO (00247)	Vr compras de mercadoria 1994-18 GIGAS COMERCIO	4055	9.315,00	
23 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.578,99	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.578,99
30 de junho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00290		601,22
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00285		1.999,73
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciacao de veiculo	00297		2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 06/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2022	00202		14.014,50
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2022	00139	14.014,50	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 06/2022	00128	2.500,00	
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR (00285)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00005	1.999,73	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (00290)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00005	601,22	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciacao de veiculo	00103	2.402,17	
05 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 06/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 06/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E AREENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	



Conta	Histórico		Débito	Crédito
08 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		443,31
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	443,31	
10 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		909,31
ENERGIA ELÉTRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	909,31	
15 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		412,27
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	412,27	
16 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	23.418,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	22.608,68	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	24.484,70	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	24.149,83	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		23.418,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		22.608,68
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		24.484,70
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		24.149,83
31 de julho de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FRETES NO MES	00291		1.200,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00288		2.589,11
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 07/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2022	00202		4.763,25
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2022	00139	4.763,25	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 07/2022	00128	2.500,00	
VIAGENS E ESTADAS (00288)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00005	2.589,11	
DESPESAS COM FRETES (00291)	PG FRETES NO MES	00005	1.200,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 07/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 07/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E AREENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	



Conta	Histórico		Débito	Crédito
08 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		398,12
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	398,12	
10 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		999,77
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	999,77	
15 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		600,14
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	600,14	
17 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	18.611,21	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.420,35	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		18.611,21
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.420,35
19 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	15.159,60	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.806,83	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		15.159,60
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.806,83
25 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	139.262,85	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		139.262,85
30 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Pg compra de uma camionete c dupla amarok 2018/2019	80		280.000,00
Cam Abert C. Dupla I/VW Amarok V6 HIGH AC4 2018/19 (80)	Pg compra de uma camionete c dupla amarok 2018/2019	00005	280.000,00	
31 de agosto de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00287		609,33
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00284		610,88
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciacao de veiculo	00297		2.402,17
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 08/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2022	00202		9.770,97
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2022	00139	9.770,97	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 08/2022	00128	2.500,00	
LIVROS, REVISAS E JORNAIS (00284)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00005	610,88	
DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS (00287)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00005	609,33	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciacao de veiculo	00103	2.402,17	
05 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	649.920,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 08/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00



Conta	Histórico		Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 08/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		649.920,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOI CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		432,99
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	432,99	
10 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		873,66
ENERGIA ELETTRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	873,66	
12 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	10.058,56	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.866,35	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		10.058,56
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.866,35
14 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	10.810,20	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	20.399,30	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		10.810,20
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		20.399,30
15 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		404,22
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	404,22	
20 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00286		1.980,30
MATERIAL DE ESCRITORIO (00286)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00005	1.980,30	
23 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 916-DISTRIBUIDORA	00246		281.100,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 916-DISTRIBUIDORA	00005	281.100,00	
28 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	624.602,40	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		624.602,40
30 de setembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00290		700,77
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00285		2.102,97
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FRETES NO MES	00291		3.102,00

Conta	Histórico		Débito	Crédito
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
DEP VEICULOS PEQUENOS (00105)	Vr depreciação de uma amarok	00297		4.666,67
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 09/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2022	00202		70.220,67
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2022	00139	70.220,67	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 09/2022	00128	2.500,00	
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR (00285)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00005	2.102,97	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (00290)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00005	700,77	
DESPESAS COM FRETES (00291)	PG FRETES NO MES	00005	3.102,00	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de uma amarok	00105	4.666,67	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 09/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 09/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		266,31
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	266,31	
10 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		1.200,16
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	1.200,16	
15 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		519,67
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	519,67	
25 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 30-KOLTUN E ANDERSEN	00246		275.760,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 30-KOLTUN E ANDERSEN	00005	275.760,00	
31 de outubro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG SEGUROS NESTA DATA	00283		1.980,50
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00288		3.588,19
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
DEP VEICULOS PEQUENOS (00105)	Vr depreciação de uma amarok	00297		4.666,67
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 10/2022	00262		2.500,00
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 10/2022	00128	2.500,00	
SEGUROS (00283)	PG SEGUROS NESTA DATA	00005	1.980,50	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
VIAGENS E ESTADAS (00288)	PG VIAGENS E ESTADAS NO MES	00005	3.588,19	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de uma amarok	00105	4.666,67	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 10/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 10/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
08 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		436,08
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	436,08	
10 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		1.001,93
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	1.001,93	
15 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		612,40
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	612,40	
20 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00286		1.893,11
MATERIAL DE ESCRITORIO (00286)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO NO MES	00005	1.893,11	
21 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria 51-KOLTUN E ANDERSEN	00246		172.350,00
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria 51-KOLTUN E ANDERSEN	00005	172.350,00	
28 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00290		891,34
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (00290)	PG DESP. COM PROPAGANDA NESTA DATA	00005	891,34	
29 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	406.200,00	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		406.200,00
30 de novembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00285		1.787,50
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
DEP VEICULOS PEQUENOS (00105)	Vr depreciação de uma amarok	00297		4.666,67
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 11/2022	00262		2.500,00
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2022	00202		24.487,40



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2022	00139	24.487,40	
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 11/2022	00128	2.500,00	
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR (00285)	PG DESPESAS COMPUTADORES NESTA DATA	00005	1.787,55	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de uma amarak	00105	4.666,67	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
05 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 11/2022	00128		2.500,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00282		2.400,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ALUGUEL NO MES	00278		3.500,00
PRO LABORE A PAGAR (00128)	PG PRÓ-LABORE REF. MES 11/2022	00005	2.500,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00177	8.000,00	
LUCROS ACUMULADO EXERC ANTERIORES (00174)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00177	10.000,00	
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ISABEL NESTA DATA	00174		8.000,00
DIST DE LUCRO A SOCIOS (00177)	VL. DIST.LUCRO SÓCIO ANTONIO DILAILSON	00174		10.000,00
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	PG ALUGUEL NO MES	00005	3.500,00	
HONORARIO CONTABIL (00282)	PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MES	00005	2.400,00	
07 de dezembro de 2022				
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA (4043)	Vr compras de mercadoria 186099-C. G. S. COMERCIO	00247		307,47
MERCADORIAS A PRAZO (00247)	Vr compras de mercadoria 186099-C. G. S. COMERCIO	4043	307,47	
08 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.672,00	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00279		398,89
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.672,00
AGUA E ESGOTOS (00279)	PG AGUA E ESGOTO NO MES	00005	398,89	
10 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00280		1.593,64
ENERGIA ELETRICA (00280)	PG ENERGIA ELÉTRICA NO MES	00005	1.593,64	
15 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	8.775,50	
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG TELEFONE NO MES	00281		752,81
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		8.775,50
TELEFONE (00281)	PG TELEFONE NO MES	00005	752,81	
20 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00287		884,11
DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS (00287)	PG DESP. IMPRESSOS GRAFICOS NESTA DATA	00005	884,11	
24 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr vendas de mercadorias n/data	00189	25.412,50	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr vendas de mercadorias n/data	00005		25.412,50
28 de dezembro de 2022				

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG FRETES NO MES	00291		1.971,22
DESPESAS COM FRETES (00291)	PG FRETES NO MES	00005	1.971,22	
29 de dezembro de 2022				
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2022	00202		2.635,66
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	VL SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2022	00139	2.635,66	
30 de dezembro de 2022				
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER (00139)	Vr transf p/ parcelamentos	22204	199.554,33	
Parcelamento Simples Nacional (22204)	Vr transf p/ parcelamentos	00139		199.554,33
31 de dezembro de 2022				
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de moveis para escritorio	00074		68.010,00
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr transf p/ clientes diversos	00013		1.855.085,32
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	Vr compras de mercadoria	00246		48.695,42
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00284		721,45
DINHEIRO EM ESPECIE (00005)	PG SEGUROS NESTA DATA	00283		2.100,00
Clientes Diversos (00013)	Vr transf p/ clientes diversos	00005	1.855.085,32	
MERCADORIAS DIVERSAS (00035)	Vr transf p/ estoque final	00568	210.654,30	
MERCADORIAS DIVERSAS (00035)	Vr transf p/ estoque inicial	00565		123.825,64
MOVEIS E UTENSILIOS (00074)	Vr compras de moveis para escritorio	00005	68.010,00	
DEP VEICULOS DE CARGAS (00103)	Vr depreciação de veiculo	00297		2.402,17
DEP VEICULOS PEQUENOS (00105)	Vr depreciação de uma amarok	00297		4.666,67
PRO LABORE A PAGAR (00128)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 12/2022	00262		2.500,00
Parcelamento Simples Nacional (149)	Vr transf de longo p/ curto prazo (12 parcelas)	22204		39.910,92
Parcelamento Simples Nacional (22204)	Vr transf de longo p/ curto prazo (12 parcelas)	149	39.910,92	
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr transf p/ custos	00567		1.679.042,09
MERCADORIAS A VISTA (00246)	Vr compras de mercadoria	00005	48.695,42	
MERCADORIAS A PRAZO (00247)	Vr transf p/ custos	00567		11.792,46
ESTOQUE INICIAL (00565)	Vr transf p/ estoque inicial	00035	123.825,64	
MERCADORIAS (00567)	Vr transf p/ custos	00246	1.679.042,09	
MERCADORIAS (00567)	Vr transf p/ custos	00247	11.792,46	
(-)ESTOQUE FINAL (00568)	Vr transf p/ estoque final	00035		210.654,30
PRO-LABORE (00262)	VL RETIRADA DE PRÓ-LABORE REF MES 12/2022	00128	2.500,00	
SEGUROS (00283)	PG SEGUROS NESTA DATA	00005	2.100,00	
LIVROS, REVISAS E JORNAIS (00284)	PG LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NESTA DATA	00005	721,45	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de uma amarok	00105	4.666,67	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr depreciação de veiculo	00103	2.402,17	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (00175)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		1.914.294,73
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA (00189)	Vr encerramento em 31/12/2022	155	3.911.267,50	
IMPOSTO SIMPLES S/VENDAS (00202)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		171.956,54
ESTOQUE INICIAL (00565)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		123.825,64
MERCADORIAS (00567)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		1.690.834,55
(-)ESTOQUE FINAL (00568)	Vr encerramento em 31/12/2022	155	210.654,30	
PRO-LABORE (00262)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		30.000,00



Conta	Histórico		Débito	Crédito
ALUGUES E ARENDAMENTOS (00278)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		42.000,00
AGUA E ESGOTOS (00279)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		4.871,04
ENERGIA ELETRICA (00280)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		12.532,20
TELEFONE (00281)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		7.067,84
HONORARIO CONTABIL (00282)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		28.800,00
SEGUROS (00283)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		7.560,50
LIVROS, REVISAS E JORNAIS (00284)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		2.513,66
DESPESAS COMPRA DE COMPUTADOR (00285)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		8.100,58
MATERIAL DE ESCRITORIO (00286)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		7.982,41
DESPESAS IMPRESSOS GRAFICOS (00287)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		2.105,91
VIAGENS E ESTADAS (00288)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		8.164,71
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (00290)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		2.443,44
DESPESAS COM FRETES (00291)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		9.375,33
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (00297)	Vr encerramento em 31/12/2022	155		47.492,72
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00175	1.914.294,73	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00189		3.911.267,50
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00202	171.956,54	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00262	30.000,00	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00278	42.000,00	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00282	28.800,00	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00284	2.513,66	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00287	2.105,91	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00288	8.164,71	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00285	8.100,58	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00279	4.871,04	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00280	12.532,20	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00281	7.067,84	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00283	7.560,50	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00286	7.982,41	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00291	9.375,33	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00565	123.825,64	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00567	1.690.834,55	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00568		210.654,30
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00290	2.443,44	
Resultado do Exercício (155)	Vr encerramento em 31/12/2022	00297	47.492,72	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			19.238.337,26	19.238.337,26

***** (XXXXX) *****



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

ILDOMAR SANTOS CHAVES
CONTADOR
CRC/MA 008427/O-3

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 853.288.553-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

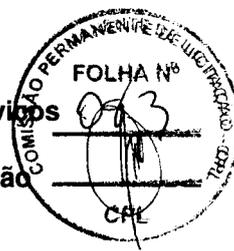
Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:08 SOB Nº 20230603211.
PROTOCOLO: 230603211 DE 05/05/2023. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306290507 em 08/05/2023, protocolo 230603211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA
Número de Registro:	21200955401
CNPJ:	27047773000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES	MA008427/O-3
85328855353	ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:08 SOB Nº 20230603211.
PROTOCOLO: 230603211 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306290507. NIRE: 21200955401.
DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ILDOMAR SANTOS CHAVES
REGISTRO..... : MA-008427/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.078.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/05/2023 as 16:56:25.

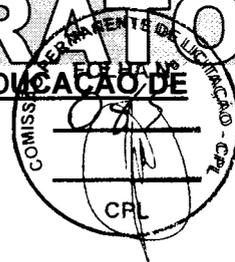
Válido até: 03/08/2023.

Código de Controle: 780672.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023/PARA FORNECIMENTO DE LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA).



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _____/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____, PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sr^a. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001-00**, com sede na _____, nº _____, bairro _____ - CEP 65.900-050, na cidade de _____ - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Aquisição de material didático **LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso I e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

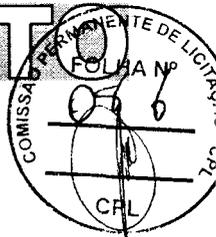
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A entrega do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por preço global.

MINUTA DE CONTRATO



3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso na sede do Almoarifado, localizado na Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque, Estado do Maranhão, num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento e terá seu termino aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.
- b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Reparar o produto ou substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do pedido por escrito;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de assistência técnica (quando for o caso), excluindo-se a reposição de componentes necessários ao reparo dos itens, ocasionado por manuseio inadequado e/ou avarias por acidente.
- e) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- f) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;
- g) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos no almoxarifado da PMSLR/MA.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Utilizar os produtos em condições normais e adequadas de armazenagem e operação.
- d) Arcar com o ônus decorrente de despesas para aquisição de componentes (quando for o caso), quando se verificar danos aos itens, ocasionados por mau uso e/ou avarias por acidente.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

4.1. O valor total deste Contrato é R\$ 00.000,00 (-----), proposta financeira apresentada.

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, bem como as despesas relativas a frete, embalagens, assistência e outras inerentes ao objeto contratado.

4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos produtos em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

4.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os produtos sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens durante o prazo de garantia.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término ao fim dos quantitativos, a contar da data da aceitação definitiva dos produtos.

8.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta inexigibilidade ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

8.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

9.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:



MINUTA DE CONTRATO



9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos produtos não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

9.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.

9.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;
- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de Atraso de mais de 5 (cinco) dias;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

MINUTA DE CONTRATO

9.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

10 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem

MINUTA DE CONTRATO

interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a” a “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

10.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

10.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

11.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

11.2. O presente Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

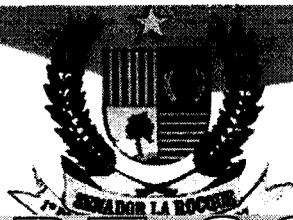
12 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Senador La Rocque (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

Senador La Rocque (MA), 00 de _____ de 2023.



MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Adjunto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATANTE

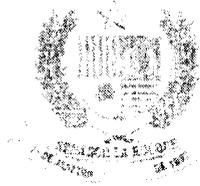


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO
DISPOSIÇÕES GERAIS



DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública está jungida aos princípios de legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade e eficiência, na realização de sua função, em decorrência do disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas infraconstitucionais.

DA LICITAÇÃO

Na forma do disposto nos art.(s). 6º, II; 25, III; 23, 54 e 61 da Lei nº 8.666, de 21 de Maio de 1993 e suas alterações, Acórdão nº. 86/ 997 e Decisão nº. 746/2002 do Plenário do Tribunal de Contas da União dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, o poder público deixa de proceder ao procedimento licitatório, sendo considerado inexigível a licitação por razão da inviabilidade da competição bem como, da desnecessidade do procedimento licitatório, conforme ato de autorização e termo de inexigibilidade.

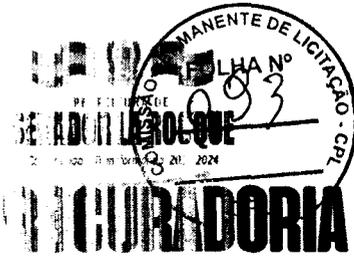
DA JUSTIFICAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da permanência do Município em adquirir livros didáticos junto a esta Empresa, portanto, faz-se necessário tal ato junto à Secretaria Municipal de Educação, e em virtude da necessidade de garantir a qualidade da educação no município, onde a educação infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios - de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) todas as crianças têm direito à educação gratuita que as prepare para o exercício da cidadania e que sejam na escola e a serem respeitadas pelos educadores. Assegurando a importância do material didático ser essencial para a oferta de ensino de qualidade através dos materiais. A aquisição destes produtos é indispensável para atender as práticas pedagógicas, a serem desempenhadas no município de Senador La Rocque por meio do material adotado pelo conselho pedagógico, em anexo, assegurando práticas pedagógicas condizentes com a faixa etária, dentro da rede de ensino elevando a qualidade do ensino, promovendo uma maior integração aluno e escola com uma proposta de trabalho que contemple várias atividades, desta forma cumprindo a bem caso e complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público.

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
(DAS RESSALVAS)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



A Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dos livros se funda no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa para o fornecimento, conforme declaração de exclusividade. A empresa contratada detém a exclusividade no fornecimento dos livros, fornecida pela Câmara Brasileira do Livro conforme declaração anexa ao processo.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.

A inexigibilidade pressupõe inviabilidade de competição, por constituir questão de ordem fática, que independe da vontade do registrador.

DA SINGULARIDADE

A empresa do setor artístico contratado se eligeira como sendo singular por se revestir de análogas características relevantes por ser consagrada pela crítica e pela opinião pública, tendo referência nacional e via inclusivamente ao atendimento do interesse público para a tranquilidade da administração na forma e termos da melhor doutrina e da iterativa e torrencial jurisprudência examinada.

Senador La Rocque (PR) 09 de maio de 2023.

DR. VALTEVAL SILVA SOUZA, OAB/PR 14850

Assessor Jurídico

Senador La Rocque - PR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023



No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, s/n, Setor Central, aos oito (08) dias do mês de Maio de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal., A Secretária de Educação e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de Janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.047.773/0001-80**, com sede na cidade de Imperatriz – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53, para Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA.

Senador La Rocque - MA, 09 de Maio de 2023


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal


FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e tendo em vista a necessidade de materiais didáticos (LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, E LIVROS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA. **AUTORIZA** a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, representada por Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53.

Senador La Rocque - MA, 09 de Maio de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal, uma cópia do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, para contratação da Empresa **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.047.773/0001-80**, com sede na cidade de Imperatriz – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53, para Aquisição de material didático **LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA.

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2023.

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT.,
TURISMO DESPORTO E LAZER**
Francisquinha Menes da Silva Miranda
Portaria nº 49/2022
Senador La Rocque/MA

CONTRATO Nº 193/2023/PARA FORNECIMENTO DE LIVRO DA EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS(EJA).



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sr^a. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.047.773/0001-80**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 6842, bairro Beira Rio - CEP 65.900-050, na cidade de Imperatriz – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso I e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A entrega do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br



3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso na sede do Almoxarifado, localizado na Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque, Estado do Maranhão, num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento e terá seu termino aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.
- b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Reparar o produto ou substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do pedido por escrito;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de assistência técnica (quando for o caso), excluindo-se a reposição de componentes necessários ao reparo dos itens, ocasionado por manuseio inadequado e/ou avarias por acidente.
- e) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- f) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;
- g) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos no almoxarifado da PMSLR/MA.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Utilizar os produtos em condições normais e adequadas de armazenagem e operação.
- d) Arcar com o ônus decorrente de despesas para aquisição de componentes (quando for o caso), quando se verificar danos aos itens, ocasionados por mau uso e/ou avarias por acidente.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

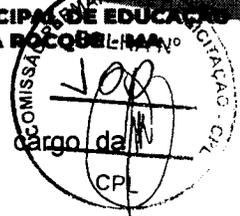
4.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 129.850,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme proposta financeira apresentada.



1	ALFABETIZAÇÃO - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - CONHECER E APRENDER (ALFABETIZAÇÃO) - COM 139 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
2	LIVRO EJA 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1ª, 2ª E 3ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
3	LIVRO EJA 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4ª E 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
4	LIVRO EJA 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6ª E 7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - COM 284 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	160	R\$ 245,00	R\$ 39.200,00
5	ALFABETIZAÇÃO - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - CONHECER E APRENDER - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
6	EJA CIDADANIA E SABER 1ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
7	EJA CIDADANIA E SABER 2ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
8	EJA CIDADANIA E SABER 3ª ETAPA - (LIVRO DO PROFESSOR)	UND	HERMAN REGIS/ DINAMICA	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
						R\$ 129.850,00

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, bem como as despesas relativas a frete, embalagens, assistência e outras inerentes ao objeto contratado.

4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos produtos em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no



4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

4.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os produtos sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens durante o prazo de garantia.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término ao fim dos quantitativos, a contar da data da aceitação definitiva dos produtos.

8.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta inexigibilidade ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

8.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

9.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos produtos não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

9.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.

9.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;





b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de Atraso de mais de 5 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

10 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;



- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;
- m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas "a" a "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.

10.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



10.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

11.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

11.2. O presente Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

12 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Senador La Rocque (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

Senador La Rocque (MA), 10 de Maio de 2023.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA Assinado de forma digital por
FRANCISQUINHA MENES DA SILVA
MIRANDA:44035462187
Dados: 2023.05.10 10:19:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Adjunto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATANTE

ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353 Assinado de forma digital por
ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA:85328855353
Dados: 2023.05.10 16:48:55 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA,
CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80
Antonio Dilailson Alves de Sousa
CPF nº 853.288.553-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____



te em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL. Assunto: Reabertura da Sessão Publica, transcorrido o prazo recursal "in albis" conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. Torna público, para conhecimento dos interessados que a continuidade do respectivo certame para abertura das proposta de preços será **às 09:00 do dia 23 de maio de 2023**, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 02/2023/CPL** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na zona rural do município através do Contrato de Repasse nº. 925334/2021 – MDR – Caixa Econômica Federal. demais informações poderão ser obtidas no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail:cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br. São Domingos do Maranhão (Ma), 16 de maio de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, processo administrativo nº 210401/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Urnas Funerária, serviços de traslado, aquisição de vestuários (mortalhas) e serviços de tanatopraxia (conservação de corpos) visando atender a demanda deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaoorb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 31/05/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaoorb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 17 de Maio de 2023, Ulda Melo Pereira – Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, S/N, Setor Central, aos dezoito (09) dias do mês de Maio de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A Secretária Municipal de Educação e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de Janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 6842, bairro Beira Rio - CEP 65.900-050. na cidade de Imperatriz – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada

pelo(a) Sr(a). Antonio Dilailson Alves de Sousa, portador da carteira de identidade nº 0544824220140, SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 853.288.553-53, para Aquisição de material didático **LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA. Bartolomeu Gomes Alves - Prefeito Municipal, FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e RAIMUNDO CARVALHO DE MACE-DO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIREL, CNPJ: 31.701.482/0001-30, Situada na rua Santa Tereza 1254 – Sala D – Centro – CEP – 65.900 - 470; **OBJETO:** Aquisição de brinde para celebrar o dia das Mães do Município de Senador La Rocque MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 08 de Maio de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.449,20 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2019; Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). **ABERTURA:** 05 de junho de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. por e-mail cpltyportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 16 de maio de 2023. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 16/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tufilândia, **Torna Público que Reabrirá a Sessão Pública para credenciamento, habilitação e Julgamento das Propostas de Preços 10h00min do dia 25 de maio de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tufilândia, localizada na Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para construção do Centro Infante Juvenil no Município de Tufilândia - MA. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: cpl.tufilandia@outlook.com. Tufilandia/MA, 16 de maio de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

tos e oitenta e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 27/04/2023. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 151/2023 PROCESSO Nº 078/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e A R DE MELO & CIA LTDA, C.N.P.J Nº 22.105.176/0001-40 **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Joselia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante A R DE MELO & CIA LTDA, por Alex Rodrigues de Melo, CPF Nº 002.552.693-66 Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 12/05/2023 a 31/12/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 192/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 027/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01. através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Com sede na Rua Tereza Mota, nº 05 - Alto da Pipira - Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44 CONTRATADO: GDS COMECIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIREL, CNPJ: 31.701.482/0001-30; OBJETO: Aquisição de brinde para celebrar o dia das Mães do Município de Senador La Rocque MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08. 122. 0095. 2. 097 - Man. da Sec. Assistência 3.3.90. 32. 00 - Mat. Bem ou Serv. p/ dist. gratuita; VALOR TOTAL: R\$ 17.449,20 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Maio de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 193/2023; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PORTAL DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80; OBJETO Aquisição de material didático LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador La Rocque-MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-058 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 129.850,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal/Educação. Senador La Rocque-MA, 11 de Maio de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA R ALVES MOURA - ME. Valor Global: R\$ 498.909,53 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA R ALVES MOURA ME CNPJ Nº 15.731.162/0001-77.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA R ALVES MOURA - ME. Valor Global: R\$ 90.264,20 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA R ALVES MOURA - ME CNPJ Nº 15.731.162/0001-77.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA R ALVES MOURA - ME. Valor Global: R\$ 90.264,20 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA R ALVES MOURA - ME CNPJ Nº 15.731.162/0001-77.